



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 160/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada do **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL**, determine estudos para a iluminação pública em toda a extensão da Estrada do Porto com início na Rodovia Quintino de Lima, no Bairro do Paiol Pequeno, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pelos moradores da citada Estrada, que solicitaram destes Vereadores a instalação de iluminação pública, em virtude de que o local possui um considerável movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes. Tal pedido visa também oferecer maior segurança aos moradores, trabalhadores e estudantes, visto o alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Luiz Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
Recebido 11/02/2003

A S 11/003



